

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 – ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ANO LETIVO 2025 – NOVAS CONCESSÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2024 da Escola Nossa Senhora de Fátima do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Nossa Senhora de Fátima, a fim de realização das **Novas Concessões das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Escola Nossa Senhora de Fátima:

ETAPAS	DATAS
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSFATIMA	26/08/2024 á 24/01/2025
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via, whatsappinstitucional (44) 92000-73071)	26/08/2024 á 13/12/2024
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	17/01/2025
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSFATIMA	31/01/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	31/01/2025

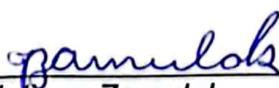
2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSFATIMA>).
3. A Escola Nossa Senhora de Fátima coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil – Nível 4	03 vaga	100%
Ensino Fundamental I– 1º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental I– 2º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental I– 3º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental I– 4º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental I– 5º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental II– 6º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental II– 7º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental II– 8º ano	02 vagas	100%
Ensino Fundamental II– 9º ano	04 vagas	100%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social/Secretaria – Angela Machado nome no telefone: (44) 92000-73071.
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
6. Este Termo Aditivo n.º 02/2024 – Escola Nossa Senhora de Fátima entra em vigor na data de sua publicação.

Mambore/Pr, 26 de agosto de 2024.



Juliana Zamulak
Diretora
Escola Nossa Senhora de Fátima